

Instrução de Trabalho nº 006/DIREXEC/2025

Data: 18 de agosto de 2025

Local: Joaçaba, SC

Emitente: Diretoria Executiva da Unoesc

Assunto: Concessão de Benefícios (Desconto e Bolsas de Estudo) para Ingressantes em Cursos de Graduação Online (Processo Seletivo 4º trimestre de 2025)

1. Objetivo e abrangência

Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão benefícios (desconto e bolsa de estudo) aos estudantes ingressantes nos cursos de graduação on-line da Unoesc no processo seletivo do 4º trimestre de 2025.

A presente instrução aplica-se a todos os cursos de graduação online, com exceção de matrículas em componentes curriculares cursados em regime especial, isolado ou para domínio de conhecimento.

2. Política de Benefícios

2.1 Benefícios para Ingressantes (Geral):

- Isenção de 100% das taxas de inscrição e matrícula;
- Concessão de 30% de Bolsa de estudo nas demais parcelas de mensalidades do curso.

2.2 Benefícios de Bolsas de Estudo Empresarial (não divulgados em campanhas)

- Concessão de 40% de Bolsa de estudo nas mensalidades para matrículas de grupos de 3 a 5 colaboradores da mesma empresa;
- Concessão de 50% de Bolsa de estudo nas mensalidades para matrículas de grupos de 6 ou mais colaboradores da mesma empresa.

3. Regras e Condições

- Os benefícios concedidos não são cumulativas e são intransferíveis;
- A manutenção dos benefícios parciais (Bolsas de estudo de 30%, 40% ou 50%) está condicionada à pontualidade no pagamento das mensalidades.

4. Vigência

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

5. Disposições Finais

A Diretoria Executiva da Unoesc reserva-se o direito de revisar e/ou alterar as presentes diretrizes a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos setores envolvidos.

Jarlei Sartori
Diretor Executivo da Unoesc